

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020**  
**PROCESSO Nº 59520.000588/2020-27**

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2020, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº electricista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 06/2020, referente ao **Fornecimento por Sistema de Registro de Preços de material de consumo (copos), material de consumo de uso geral para escritório (diversos), material gráfico, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de segurança do trabalho, equipamentos e ferramentas, papel para impressora plotter, telefone (Voip), No break, e automóvel utilitário (carroceria tipo baú), visando atender as necessidades no âmbito da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF**, cujo resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, à folha nº 754, e publicado no Diário Oficial da União, à folha nº 760 do Processo nº 59520.000548/2020-85, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, CNPJ nº 16.640.717/0001-38, com sede no CND 04, LOTE 09, LOJA 03 – Subsolo – Taguatinga Norte, CEP 72.120-045, telefone nº (61) 3354-1673, E-mail: dcolaretiquetas@gmail.com, representada pela Sra. Luana Magalhães de Almeida, brasileira, solteira, residente e domiciliado em CAVP rua 12 cond 309 casa 11 – Vicente Pires- Brasília - DF, RG nº 2095700 SSP DF, CPF nº 011815.34127, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

**Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 28.819,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais).**

**GRUPO 03**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
08	Capa e contracapa de processo, medida 244mm X 326mm, impressão em quatro cores, papel cartolina cor palha 240 gr, com reforço em vulcapel na cor azul com 4cm, vinco com 2cm e furo universal na lateral	5.000	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00

HARLEY  
XAVIER  
NASCIME  
NTO:5428  
2675500  
Assinado de  
forma digital  
por HARLEY  
XAVIER  
NASCIMENTO:5  
4282675500  
Dados:  
2020.11.05  
15:00:22 -03'00'LUANA  
MAGALHAES DE  
ALMEIDA:01181  
534127  
Assinado de forma  
digital por LUANA  
MAGALHAES DE  
ALMEIDA:01181534127  
Dados: 2020.10.23  
15:58:24 -03'00'

	esquerda. Embalagem com 100 unidades, com identificação, informar quantidade (Totalizando cem conjuntos de capas e contracapas). Quando da aquisição deste item: Retirar o modelo disponível no Almojarifado Apresentar amostra para aprovação previa pela Codevasf, para fornecimento deste item.			
09	Cordão para crachá, material 100% poliéster, cor azul marinho, comprimento 40cm - dobrado, largura 1cm, tipo cordão, cor letras branco escrito CODEVASF, tipo impressão em silk 01 (uma) cor, impressão dos dois lados do cordão, características adicionais: acabamento em terminal de solda, argola e jacaré, impressão dos dois lados. Quando da aquisição deste item: Retirar o modelo disponível no Almojarifado Apresentar amostra para aprovação previa pela Codevasf, para fornecimento deste item.	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00
10	Elástico para processos na cor branca, costura reforçada, medindo 4 cm de largura X 25 cm de diâmetro, com a composição de 70% poliéster e 30% latex, com sigla "ÓRGÃO/CODEVASF" (a sigla do órgão participante deverá ser inserido no lugar da palavra "órgão") na cor preta em toda a sua extensão, nas dimensões 2,5 cm de altura X 5,0 cm de comprimento, mantendo um espaçamento entre as siglas de 3,0 cm. Conforme modelo existente.	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
11	Envelope confeccionado em papel Kraft puro 240 X 340mm.	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00

	<p>Impressão em 4/0 cores. Envelope tipo saco (envelope onde a aba localiza-se na menor dimensão). Conforme NBR 13314/2009, classificação (C5), Dimensões: 240 X 340mm, com tolerância de +/- 2 mm, confeccionado na cor amarelo ouro, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. Gramatura mínima 80 g/m<sup>2</sup>, (de acordo com a NBR NM-ISO 536/2000 ABNT); os envelopes deverão ser cintados em até 100 (cem) unidades, acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo constar da embalagem: quantidade. Exigência de apresentação de CERFLOR ou FSC. Os envelopes deverão conter o TIMBRE a ser informado pela instituição.</p> <p>Quando da aquisição deste item:                  Retirar o modelo disponível no Almoxarifado                  Apresentar amostra para aprovação previa pela Codevasf, para fornecimento deste item.</p>			
12	<p>Envelope confeccionado em papel BRANCO, impressão em 4/0 cores, reciclado não clorado, medindo 114 x 229 mm. Envelope tipo saco (envelope onde a aba localiza-se na menor dimensão). Conforme NBR 13314/2009, classificação (C6/C5), dimensões: 114 X 229 mm, com tolerância de +/- 2 mm, confeccionado na cor branca, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor, produzido a partir de material 100% RECICLADO. O produto</p>	2.000	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00

	<p>reciclado (papel e cartão) deve conter pelo menos 50% de material composto de fibras celulósicas recuperado (pós-consumo e/ou pré-consumo), mas, obrigatoriamente, no mínimo 25% da composição total do produto reciclado. Deve ser material pré-consumo de acordo com a norma NBR15755/2009. Gramatura mínima 90 g/m<sup>2</sup>, (de acordo com a NBR NM-ISO 536/2000 ABNT); os envelopes deverão ser cintados em até 100 (cem) unidades, acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo constar da embalagem: quantidade e/ou peso líquido.</p> <p>Os envelopes deverão conter o TIMBRE a ser informado pela instituição.</p> <p>Quando da aquisição deste item: Retirar o modelo disponível no Almoxarifado Apresentar amostra para aprovação previa pela Codevasf, para fornecimento deste item.</p>			
13	<p>Protetor crachá, material pvc cristal, comprimento 9cm, largura 6 cm, espessura 0,3mm, características adicionais Conjugado permite a colocação da presilha (clips) tipo jacaré removível com cordão ou alça leitosa na posição Horizontal/Vertical.</p>	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
14	<p>Roller Clips retrátil resinado e personalizado, com logomarca da codevasf.</p> <p>Retirar o modelo da logomarca disponível no Almoxarifado.</p> <p>Apresentar amostra para aprovação previa pela Codevasf, para fornecimento deste item.</p>	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00

## 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

## 2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 06/2020** e seus anexos.

## 4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a **CODEVASF**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela **CODEVASF**, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

## 5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303/2016 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

LUANA  
MAGALHAE  
S DE  
ALMEIDA:01  
181534127

Assinado de forma digital por LUANA MAGALHAES DE ALMEIDA:01181534127  
Dados: 2020.10.23 15:59:12 -03'00'

- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

#### **6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### **7 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

#### **8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 22 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

#### **9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

#### **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 06/2020**, seus anexos, e a proposta da empresa: D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LUANA  
MAGALHAE  
S DE  
ALMEIDA:0  
118153412  
7

Assinado de  
forma digital por  
LUANA  
MAGALHAES DE  
ALMEIDA:011815  
34127  
Dados:  
2020.10.23  
15:59:26 -03'00'

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa (BA), 06 de novembro de 2020.

HARLEY XAVIER  
NASCIMENTO:54282675500

Assinado de forma digital por  
HARLEY XAVIER  
NASCIMENTO:54282675500  
Dados: 2020.11.05 15:00:56 -03'00'

**HARLEY XAVIER NASCIMENTO**  
Superintendente Regional  
CODEVASF – 2ª SR

LUANA MAGALHAES  
DE  
ALMEIDA:011815341  
27

Assinado de forma digital  
por LUANA MAGALHAES  
DE ALMEIDA:01181534127  
Dados: 2020.10.23  
15:59:37 -03'00'

---

**Luana Magalhães de Almeida**

**Dcolar Gráfica e Etiquetas Eireli**